

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RESOLUÇÃO N. 002/2021/SEAS-CEDM

Porto
Velho/RO,
27 de
dezembro de
2021.

Publicar o Calendário das Reuniões Ordinárias do
Conselho Estadual dos Direitos da Mulher –
CEDM/RO, referente ao ano de 2022.

A Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher Rondônia – CEDM, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a deliberação e aprovação unânime das Conselheiras do respectivo colegiado na 6ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o calendário de Reuniões Ordinárias, do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM/RO, referente ao ano de 2022.

MÊS	DIA	HORA
Fevereiro	10	9:00 às 11:00
Março	10	9:00 às 11:00
Abril	14	9:00 às 11:00
Maio	05	9:00 às 11:00
Junho	09	9:00 às 11:00
Julho	14	9:00 às 11:00
Agosto	11	9:00 às 11:00
Setembro	08	9:00 às 11:00
Outubro	13	9:00 às 11:00
Novembro	03	9:00 às 11:00
Dezembro	14	9:00 às 11:00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SANDREIA SILVA COSTA

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher/CEDM/RO



Documento assinado eletronicamente por **SANDREIA SILVA COSTA** , **Usuário Externo**, em 27/12/2021, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0022925280** e o código CRC **0E37D028**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0026.031399/2021-15

SEI nº 0022925280